



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000442/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 01/12/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Célia Campos de Oliveira, a rua popularmente conhecida como "Rua das Pedras", localizada entre as Ruas Vitar Maria de Oliveira e Serra Verde, no Bairro Progresso.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Dona Célia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

